

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 489, de 07/07/2026.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 16.745.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.745.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	2500	23114	R\$ 1.999.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1217	OBRAS DIRETAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	3.3.9.0.39	2500	23106	R\$ 14.245.500,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	2500	23115	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.745.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1604/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, HONORATO LEITE FERNANDES FILHO, matrícula nº 116326, com validade a partir de 06/07/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo SECRETARIO - SM 1, vinculado à Secretaria Municipal de Grandes Obras.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/07/2026.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 06 de julho de 2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1605/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 857.307 de 13.05.2026.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FAGNER ROSEMBERG, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8891, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2026.
Maricá, RJ, em 03 de julho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1609/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 862.436 de 09.06.2026

R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ESTELA ESTEFANI DA SILVA SANTOS AZUAZU, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3000117, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2026.
Maricá, RJ, em 03 de julho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1610/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 861.903 de 03.06.2026
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ELIETE DE SOUZA MARTINS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5701, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.07.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2026.
Maricá, RJ, em 03 de julho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1611/2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 817.947 de 30.12.2025
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA BEATRIZ DA COSTA DOMINGOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5440, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.07.2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.07.2026.
Maricá, RJ, em 03 de julho de 2026
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO